

DECRETO LEGISLATIVO Nº 474, DE 29 DE MARÇO DE 2023.

Dispõe sobre a aprovação do Parecer Prévio do TCEMG – Processo nº 1047511, referente à Prestação de Contas do Município de Timóteo relativa ao exercício financeiro de 2017 e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TIMÓTEO aprovou e eu promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º. Ficam aprovadas as Contas do Município de Timóteo, relativas ao exercício financeiro de 2017 do Gestor GERALDO HILÁRIO TORRES em conformidade com o parecer prévio exarado pelo Tribunal de Contas do Estado de MG, conforme autos do Processo de Contas do Executivo sob nº 1047511.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Timóteo, 29 de março de 2023

Reygler Max
Presidente

Raimundo Nonato
1º Secretário